



TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DE  
ALAGOAS (TRE-AL)

# RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (ANO – 2023)

Maceió, fevereiro de 2024



**TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DE  
ALAGOAS (TRE-AL)**

PRESIDENTE

**Desembargador Klever Rêgo Loureiro**

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR

**Desembargador Alcides Gusmão da Silva**

DIRETOR-GERAL

**Maurício de Omena Souza**

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

**José Ricardo Araújo e Silva**

**ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

Assessoria de Planejamento e de Gestão Socioambiental

**Adriana Villas Bôas Costa Tenório**



**TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DE  
ALAGOAS (TRE-AL)**

## **UNIDADES RESPONSÁVEIS PELA DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

### **Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP**

Assessoria de Assistência Médica e Odontológica -AAMO

### **Coordenadoria de Infraestrutura - COINF**

### **Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP**

Seção de Almoxarifado – SEALMOX

Seção de Licitações e Contratos – SLC

Seção de Patrimônio - SEPAT

### **Coordenadoria de Serviços Gerais – COSEG**

Seção de Administração de Prédios e Veículos - SAPEV

Seção de Manutenção e Reparos – SMR

Seção de Gestão de Contratos - SEGEC



**TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DE  
ALAGOAS (TRE-AL)**

## **RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRE/AL**

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Resolução CNJ nº 400/2021, de 16 de junho de 2021.

Resolução TSE nº 23.474/2016, de 19 de abril de 2016.

Portaria da Presidência nº 626/2015, de 14 de dezembro de 2015.

Portaria da Presidência nº 276/2021, de 30 de junho de 2021.

**Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável  
(Portaria nº 276, de 30 de junho de 2021)**

**Dr. Diego Araújo Dantas**

Juiz Auxiliar da Presidência  
Presidente da Comissão Gestora do PLS

**Maurício de Omena Souza**

Diretor-Geral

**Saulo Santos Nobre**

Assessor de Gestão Estratégica

**Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros**

Secretária Judiciária

**Carlos Henrique Tavares Méro**

Secretário de Tecnologia e Informação

**José Ricardo Araújo e Silva**

Secretário de Administração

**Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira**

Secretária de Gestão de Pessoas

**Jackeline Moraes de Melo**

Coordenadora de Material e Patrimônio

**Dóris Maria de Luna Tenório**

Presidente do Núcleo Socioambiental

**Flávia Lima Costa Gomes de Barros**

Assessora de Comunicação Social

**Danielle Alves Reis**

Representante da Corregedoria Eleitoral

## Sumário

|  |    |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO.....                                     | 8  |
| 2. CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2023..... | 11 |
| 2.1 Papel.....   | 11 |
| 2.2 Copos Descartáveis.....                            | 12 |
| 2.3 Água Envasada.....                                 | 13 |
| 2.4 Impressão.....                                     | 14 |
| 2.5 Energia Elétrica.....                              | 15 |
| 2.6 Água e Esgoto.....                                 | 16 |
| 2.7 Gestão de Resíduos.....                            | 17 |
| 2.8 Reformas e Construções.....                        | 19 |
| 2.9 Limpeza.....                                       | 20 |
| 2.10 Vigilância.....                                   | 21 |
| 2.11 Telefonia.....                                    | 22 |
| 2.12 Veículos.....                                     | 23 |
| 2.13 Combustível.....                                  | 24 |
| 2.14 Apoio ao Serviço Administrativo.....              | 25 |
| 2.15 Aquisições e Contratações.....                    | 26 |
| 2.16 Qualidade de Vida.....                            | 27 |
| 2.17 Capacitação em Sustentabilidade.....              | 28 |
| 3. CONCLUSÃO.....                                      | 31 |

## Índice de tabelas

|  |    |
|--|----|
| Indicador: Papel META ALCANÇADA.....                             | 11 |
| Indicador: Copos Descartáveis META ALCANÇADA.....                | 12 |
| Indicador: Água Envasada META NÃO ALCANÇADA.....                 | 14 |
| Indicador: Impressão META ALCANÇADA.....                         | 14 |
| Indicador: Energia Elétrica META ALCANÇADA.....                  | 15 |
| Indicador: Água e Esgoto META ALCANÇADA.....                     | 16 |
| Indicador: Gestão de Resíduos META ALCANÇADA.....                | 18 |
| Indicador: Reformas e Construções META ALCANÇADA.....            | 19 |
| Indicador: Limpeza METAS ALCANÇADAS.....                         | 20 |
| Indicador: Vigilância META ALCANÇADA.....                        | 21 |
| Indicador: Telefonia Telefonia fixa e móvel: META ALCANÇADA..... | 22 |
| Indicador: Veículos META NÃO ALCANÇADA.....                      | 23 |
| Indicador: Combustíveis META ALCANÇADA.....                      | 24 |
| Indicador: Apoio ao Serviço Administrativo.....                  | 25 |
| Indicador: Aquisições e Contratações META NÃO ALCANÇADA.....     | 26 |
| Indicador: Qualidade de Vida META ALCANÇADA.....                 | 27 |
| Indicador: Capacitação em Sustentabilidade.....                  | 28 |

## 1. INTRODUÇÃO

O Plano de Logística Sustentável é um instrumento de Planejamento que define ações, metas, prazos de execução e formas de avaliação e monitoramento permitindo à instituição desenvolver uma consciência ambiental, social e economicamente sustentável.

A partir dos mecanismos de monitoramento e avaliação periódicos estabelecidas, é possível analisar e readequar ações a fim de se alcançar os resultados pretendidos. Dessa forma é publicado o Plano de Ações do PLS.

A Resolução CNJ 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário estabelece em seu artigo 10 que os resultados apurados relativos aos indicadores de desempenho e às ações do PLS devem compor seu Relatório de Desempenho, que será publicado no sítio eletrônico do órgão e encaminhado ao CNJ até o dia 28 de fevereiro do ano seguinte ao ano base.

A construção deste Relatório se dá de forma alinhada e em atendimento ao contido na Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 400, de 16 de junho de 2021 e a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nº 23.474/2016. Tais normativos determinam a elaboração do relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável Organizacional com vista a acompanhar as ações realizadas, as metas alcançadas e os resultados medidos através de indicadores.

O relatório anual de desempenho é previsto no art. 10 da Resolução CNJ n. 400/2021:

Art. 10. Os resultados apurados relativos aos indicadores de desempenho e às ações do PLS devem ser avaliados pela Comissão Gestora do PLS, pelo menos uma vez ao ano, e devem compor o relatório de desempenho do PLS.

Parágrafo único. O relatório de desempenho do PLS deve ser publicado no sítio eletrônico do respectivo órgão do Poder Judiciário e encaminhado ao CNJ, por meio do PLS-Jud, até o dia 28 de fevereiro do ano posterior ao que se refere.

Nesse aspecto, cabe ressaltar que a Comissão Gestora do PLS do TRE/AL foi instituída pela Portaria da Presidência nº 430 TRE-AL/PRE/AEP, de 21 de agosto de 2015, e atualizada pela Portaria Presidência nº 276 TRE-AL/PRE/AEP, de 30 de junho de 2021, com revogação da primeira.

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (PLS-TRE/AL), com vigência para o período compreendido entre os anos de 2022 e 2026, foi instituído pela Portaria

Presidência nº 434/2021 TRE-AL/PRE/AEP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas em 20/10/2021.

Vale salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nas informações prestadas pelas diversas unidades do Tribunal, para efeito de apuração dos indicadores de desempenho e das ações de sustentabilidade.

A metodologia para aferição dos indicadores leva em conta os parâmetros definidos pela Resolução CNJ n. 400/2021, observadas as peculiaridades da Justiça Eleitoral, conforme define a Resolução TSE n. 23.474, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos tribunais eleitorais e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE), que orienta análise dos dados levando-se em consideração o ano eleitoral e o ano não eleitoral, conforme fixado em seus artigos 23 a 25:

Art. 23. Ao final de cada ano deverá ser elaborado por Tribunal Eleitoral relatório de desempenho do PLS-JE, contendo:

I - consolidação dos resultados alcançados;

II - a evolução do desempenho dos indicadores estratégicos da Justiça Eleitoral com foco socioambiental e econômico, de acordo com o previsto no Anexo I;

III - identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

Parágrafo único: Os relatórios deverão ser publicados no sítio dos respectivos Tribunais e encaminhados, em forma eletrônica, à Assessoria de Gestão Socioambiental do Tribunal Superior Eleitoral até o dia 31 de janeiro do ano subsequente pela autoridade competente do Tribunal Eleitoral.

Art. 24. O PLS-JE irá subsidiar, anualmente, o Balanço Socioambiental da Justiça Eleitoral a ser publicado pelo TSE por intermédio da Assessoria de Gestão Socioambiental, no prazo de cento e cinquenta dias a contar do recebimento do relatório de desempenho dos Tribunais Eleitorais.

Art. 25. Devido às particularidades da Justiça Eleitoral faz-se necessária a criação de duas séries históricas a serem elaboradas conforme os indicadores do anexo I desta Resolução, levando-se em consideração o ano eleitoral e o ano não eleitoral.

Conforme definido na metodologia do PLS para o ciclo 2022-2026:



Neste sentido, realizou-se a análise dos resultados obtidos no ciclo anterior do PLS, 2016-2021, para a elaboração no novo ciclo, 2022-2026, do Plano de Logística Sustentável do TRE-AL, alinhado com o Planejamento Estratégico do Órgão, além da consulta de boas práticas socioambientais utilizadas por outros Tribunais Regionais Eleitorais brasileiros.

Por outro lado, o PLS vincula-se ao Planejamento estratégico do Tribunal para o período 2021 a 2026, portanto, neste relatório, o ano-base a ser considerado, quando não expresso nos enunciados dos objetivos e metas, será o ano de 2021, sem embargo do comparativo de que trata a Resolução TSE n. 23.474, de 19 de abril de 2016, acima citada.

Para cada indicador, segue acompanhamento da evolução do desempenho dos indicadores previstos no PLS-TRE-AL.

No âmbito das ações avaliadas, convém assinalar que o Estado Socioambiental assenta-se no compromisso intergeracional da preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações, fazendo-se necessário construir hoje a infraestrutura que torne possível a sua concreção.

Nesse cenário, as organizações públicas têm um papel fundamental e uma contribuição significativa a dar, por serem criadoras e operadoras de processos de produção e consumo, que demandam muitos recursos e, em geral, causam grande impacto no meio ambiente.

“Suprir as necessidades do presente, sem comprometer a possibilidade das futuras gerações satisfazerem as necessidades de seu tempo” é a definição mais consagrada de desenvolvimento sustentável, que foi extraída do relatório “O Nosso Futuro Comum”, publicado em 1987 pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, chefiada pela então Primeira-Ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland.

## 2. CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2023

Tendo como referência os temas estabelecidos no Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, elencamos nos tópicos abaixo, o levantamento e as avaliações aferidas para cada indicador.

### 2.1 Papel

**Objetivo:** Reduzir o consumo de resmas de papel A4 no âmbito do TRE-AL.

**Meta:**

Índice de racionalização de consumo de papel  
**Reduzir o consumo de papel A4 em 25% até 2026**

|      |      |      |      |      |
|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| 5%   | 5%   | 5%   | 5%   | 5%   |

| Indicador   | Unidade de Medida | 2021      | 2022      | 2023      |
|---|-------------------|-----------|-----------|-----------|
| <b>CPP – Consumo de Papel Próprio</b>             | Resmas            | 782       | 2.791     | 1.072     |
| <b>CPC – Consumo de Papel Contratado</b>          | Resmas            | 0         | 0         | 0         |
| <b>GPP – Gasto com aquisição de Papel Próprio</b> | Reais (R\$)       | 11.645,69 | 46.664,22 | 20.711,79 |

**Tabela 1:** Indicador: Papel

**META ALCANÇADA**

Discorrendo que a Comissão Gestora do PLS do TRE-AL foi instituída pela Portaria Presidência nº 276, de 30 de junho de 2021, e ficou responsável pela elaboração do planejamento referente ao ciclo 2022-2026, o quadro comparativo que deve ser levado em consideração para o critério de avaliação será entre os anos 2022/2023.

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (PLS-TRE/AL), com vigência para o período supracitado, foi instituído pela Portaria nº 434/2021, DJEAL de 20/10/2021.

Ressalte-se ainda que em 2022 foram realizadas eleições.

Neste sentido, houve uma atenuação de 55% em relação ao ano de 2022 no que diz respeito ao consumo de papel próprio.

A redução do uso de papel gera produtividade e ainda economia do dinheiro público, modernização da gestão pública e, na questão da sustentabilidade, contribuição de forma efetiva com a preservação do meio ambiente.

Entre as iniciativas em andamento para assegurar o objetivo previsto estão as campanhas de conscientização quanto ao consumo consciente e adoção de medidas ambientalmente corretas, além da publicação da Portaria Presidência nº 39/2020 TRE-AL/PRE/AEP que regulamentou o uso de copos descartáveis e dispõe sobre a racionalização do uso de papéis para impressão na Justiça Eleitoral de Alagoas.

### **2.2 Copos Descartáveis**

**Objetivo:** Reduzir o consumo de copos descartáveis de plástico no âmbito do TRE-AL.

**Meta:**

Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis  
**Reduzir em 50% p consumo de copos descartáveis até 2026**

|      |      |      |      |      |
|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| 10%  | 10%  | 10%  | 10%  | 10%  |

| <b>Indicador</b>                          | <b>Unidade de Medida</b> | <b>2018</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> |
|---|--------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>CC – Consumo de Copos Descartáveis</b> | Centos                   | 1.722       | 1.962       | 0           | 756         | 0           |
| <b>GC – Gasto com Copos Descartáveis</b>  | Reais (R\$)              | 3.118,62    | 5.002,45    | 0           | 3.061,80    | 0           |

**Tabela 2:** Indicador: Copos Descartáveis

**META ALCANÇADA**

Em relação ao consumo de copos descartáveis, convém assinalar que desde o ano de 2021, o TRE/AL, tendo em vista a publicação da Portaria Presidência nº 39/2020 TRE-AL/PRE/AEP, em 13 de fevereiro de 2020, suspendeu, definitivamente, a disponibilização, na Justiça Eleitoral de Alagoas, de copos plásticos descartáveis para consumo de bebidas quentes ou frias, pelos membros, servidores efetivos/comissionados, requisitados, estagiários, terceirizados e colaboradores eventuais. Nesse sentido, após o referido ato, todas as aquisições de copos são para atendimento de público externo, sendo adquiridos copos de material biodegradável.

Embora os índices relacionados a copos descartáveis estejam superados e com o objetivo atingido em anos não eleitorais, consideramos que, para que sejam mantidos e até reforçados os bons resultados já alcançados, seja realizada campanha interna sobre o uso de descartáveis; inclusive em anos eleitorais. A adoção do uso de canecas contribuiu para esse resultado satisfatório.

Nesses anos em que são realizadas eleições, quando há necessidade ainda da aquisição e consumo de copos descartáveis, que seja efetivamente realizado o descarte correto do lixo para que haja o endereçamento ao local adequado.

### 2.3 Água Envasada

**Objetivo:** Monitorar a geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Serão contabilizados dois volumes: o de consumo individual (copos e garrafas), e o de consumo coletivo (embalagens retornáveis para bebedouros).

**Meta:**

Índice de racionalização de embalagens plásticas retornáveis de água mineral  
Limitar o aumento do consumo de embalagens plásticas retornáveis em 2% ao ano até 2026, em relação ao ano anterior.

|      |      |      |      |      |
|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| 2%   | 2%   | 2%   | 2%   | 2%   |

| Indicador   | Unidade de Medida | 2018      | 2020      | 2021     | 2022       | 2023      |
|---|-------------------|-----------|-----------|----------|------------|-----------|
| <b>CED – Consumo de Embalagens Descartáveis para Água Mineral</b> | Unidades          | 181.080   | 136.512   | 0        | 365.484    | 0         |
| <b>CER – Consumo de Embalagens Retornáveis para Água Mineral</b>  | Unidades          | 3.300     | 2.350     | 2.230    | 3.801      | 5.177     |
| <b>GAED – Gasto com Água Mineral em Embalagens Descartáveis</b>   | Reais (R\$)       | 82.995,00 | 66.890,88 | 0        | 244.874,28 | 0         |
| <b>GAER – Gasto com Água Mineral em Embalagens</b>                | Reais (R\$)       | 11.730,00 | 9.210,00  | 7.744,49 | 20.058,56  | 37.998,55 |

|                    |  |  |  |  |  |  |
|--------------------|--|--|--|--|--|--|
| <b>Retornáveis</b> |  |  |  |  |  |  |
|--------------------|--|--|--|--|--|--|

**Tabela 3:** Indicador: Água Envasada

**META NÃO ALCANÇADA**

A aquisição de água envasada, em garrafas descartáveis de 500 mL, só ocorre em anos eleitorais, com vista a suprir as necessidades dos mesários e demais colaboradores na realização das eleições. Não sendo o caso do ano em análise. Conforme já mencionado neste relatório, o quadro comparativo a se apresentar é o referente ao ano de 2021, ano não eleitoral.

Referente à água envasada, em garrações de 20 litros, em 2023 foi verificado um consumo de 5.177 unidades, que corresponde a um aumento por volta de 36% (trinta e seis por cento) em comparação com o ano de 2022.

Uma justificativa considerável para esse aumento é o fato de que, até o ano de 2021 a água era destinada apenas à Capital. Já a partir de 2022 o fornecimento foi estendido para as demais unidades do Estado.

### **2.4 Impressão**

**Objetivo:** Reduzir a quantidade de impressões no âmbito do TRE-AL.

**Meta:**

Índice de racionalização de impressões  
**Reduzir em 50% a quantidade de impressões até 2026, em relação ao ano de 2021**

|      |      |      |      |      |
|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| 10%  | 10%  | 10%  | 10%  | 10%  |

| <b>Indicador</b>   | <b>Unidade de Medida</b>  | <b>2018</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> |
|--|---------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>QI - Quantidade de Impressões</b>                           | Impressões                | 371.966     | 160.347     | 115.489     | 169.981     | 146.996     |
| <b>QEI - Quantidade de equipamentos de impressão</b>           | Equipamentos de Impressão | 442         | 82          | 72          | 349         | 289         |
| <b>GCI - Gasto com contratos de terceirização de impressão</b> | Reais (R\$)               | 81.425,04   | 32.719,38   | 4.803,88    | 0           | 0           |

**Tabela 4:** Indicador: Impressão

**META ALCANÇADA**

No ano de 2022, observou-se um REDUÇÃO de 13% (treze por cento) na quantidade total de impressões no Tribunal, em relação aos anos de 2022/2023.

Atrrelado aos gastos com “papel”, este é um indicativo que necessita atenção e que ações aconteçam periodicamente no sentido de conscientizar e perquirir a efetivação destas ações colocadas em prática.

### 2.5 Energia Elétrica

**Objetivo:** Reduzir o consumo de energia elétrica no âmbito do TRE-AL.

**Meta:**

Índice de racionalização de consumo de energia elétrica  
**Reduzir em 5% o consumo de energia elétrica até 2026, em relação ao ano de 2021**

|      |      |      |      |      |
|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| 1%   | 1%   | 1%   | 1%   | 1%   |

| Indicador                                | Unidade de Medida | 2018       | 2020       | 2021       | 2022       | 2023         |
|--|-------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| <b>CEE – Consumo de Energia Elétrica</b> | kWh               | 821.712    | 879.436    | 814.693    | 1.006.742  | 688.382      |
| <b>GEE – Gasto com Energia Elétrica</b>  | Reais (R\$)       | 970.829,03 | 724.130,40 | 753.932,22 | 965.428,12 | 1.120.506,80 |

**Tabela 5:** Indicador: Energia Elétrica

**META ALCANÇADA**

Podemos observar que houve uma economia em torno de 31% (trinta e um por cento) na quantidade de Kwh consumidos em 2023, quando comparado com o ano de 2022.

Por outro lado, considerando o Indicador: Gasto com energia elétrica, há um aumento relevante entre o ano que serve de parâmetro ao PLS, 2022, e o ano em análise de 2023, em torno de 31% (trinta e um por cento)

De todo modo, convém destacar que desde 2016, são priorizadas ações que se encontram em execução até o momento atual, quais sejam: utilização, sempre que possível, de sensores de presença em locais de trânsito de pessoas; substituição paulatina de lâmpadas com maior eficiência energética e realização de campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso de energia elétrica.

Com efeito, o corpo de servidores da unidade técnica responsável pela Seção de Manutenção e Reparos do Regional – SMR, deve proceder, observadas as respectivas atribuições, com o propósito de contribuir com a implantação de ações de sustentabilidade em prol da consciência coletiva ambiental, seguindo o estudo e aplicação dos critérios de Eficiência, Eficácia e Economicidade da Administração Pública.

### 2.6 Água e Esgoto

**Objetivo:** Reduzir o consumo de água no âmbito do TRE-AL.

**Meta:**

Índice de racionalização de consumo de água e esgoto  
**Reduzir em 15% o consumo de água e esgoto até 2026, em relação ao ano de 2021**

|      |      |      |      |      |
|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| 3%   | 3%   | 3%   | 3%   | 3%   |

| Indicador                                   | Unidade de Medida | 2018       | 2020      | 2021      | 2022       | 2023       |
|---|-------------------|------------|-----------|-----------|------------|------------|
| CA – Consumo de Água<br>GA – Gasto com Água | m <sup>3</sup>    | 8.189      | 5.457     | 4.385     | 7.492      | 7.365,12   |
| GA – Gasto com Água                         | Reais (R\$)       | 147.310,83 | 96.628,97 | 71.894,27 | 133.128,17 | 144.433,14 |

**Tabela 6:** Indicador: Água e Esgoto

**META ALCANÇADA**

O consumo de água ficou em torno 7.365,12 m<sup>3</sup>. Praticamente o mesmo consumo referente a 2022. Uma diminuição de 1.5% (um e meio por cento). Já em relação a 2021, ano-base considerado, houve significativo acréscimo, concorrendo, para tanto, entre outros aspectos, ocorrências de não correspondência entre consumo medido e faturado para algumas unidades do Órgão, a exemplo do Galpão em que funciona o depósito do Tribunal, objeto de tratativas com a concessionária do serviço, com vista à regularização das inconsistências, no sentido de ajustar as medições realizadas em desconformidade com o consumo efetivo das unidades.

De todo modo, duas ações previstas no PLS precisam de uma execução mais contundente com a adoção de medidas mais eficazes para evitar o desperdício de água, bem como a realização de campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso da água, com vista a observar a

meta fixada para o período 2022-2026, que é a redução em 15% (quinze por cento) do consumo de água e esgoto, em relação ao ano de 2021.

### 2.7 Gestão de Resíduos

**Objetivo:** Monitorar a coleta e a destinação adequada dos resíduos sólidos gerados no âmbito do TRE-AL.

**Meta:**

Índice de racionalização de resíduos  
**Garantir a destinação adequada de 100% dos resíduos sólidos e de para saúde para tratamento até 2026**

|      |      |      |      |      |
|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |

| Indicador  | Unidade de Medida | 2020 | 2021 | 2022 | 2023      |
|--|-------------------|------|------|------|-----------|
| <b>Dpa – Destinação de Resíduos de Papel</b>                     | Quilos (Kg)       | 0    | 0    | 0    | 34        |
| <b>Dpl – Destinação de Resíduos de Plásticos</b>                 | Quilos (Kg)       | 0    | 0    | 0    | 8,75      |
| <b>Dmt – Destinação de Resíduos de Metais</b>                    | Quilos (Kg)       | 0    | 0    | 0    | 0         |
| <b>Dvd – Destinação de Resíduos de Vidros</b>                    | Quilos (Kg)       | 0    | 0    | 0    | 0         |
| <b>CGE – Coleta Geral</b>  | Quilos (Kg)       | 0    | 0    | 0    | 0         |
| <b>DEI - Destinação de resíduos eletroeletrônicos</b>            | Quilos (Kg)       | 0    | 120  | 982  | 1.513,350 |
| <b>Dimp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão</b> | Quilos (Kg)       | 0    | 75   | 0    | 354       |
| <b>DPB - Destinação de resíduos de pilhas e baterias</b>         | Quilos (Kg)       | 0    | 250  | 0    | X         |
| <b>Dlp - Destinação de resíduos de lâmpadas</b>                  | Unidades          | 0    | 0    | 0    | 0         |
|  | Litros (L)        | 0    | 0    | 1800 | 2200      |



|   |             |   |   |         |         |
|---|-------------|---|---|---------|---------|
| <b>DRS - Destinação de resíduos de saúde</b>            |             |   |   |         |         |
| <b>DOB - Destinação de resíduos de obras e reformas</b> | Quilos (Kg) | 0 | 0 | 378.000 | 145.500 |

**Tabela 7:** Indicador: Gestão de Resíduos

**META ALCANÇADA**

A gestão de resíduos abrange um conjunto expressivo de itens que precisam ser coletados e recolhidos, para que se possa ser dada a destinação adequada ambientalmente.

Foi realizada em 2023, por conduto da Assessoria de Planejamento de Gestão Socioambiental, conjuntamente com o LIODS – Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a primeira Capacitação em Sustentabilidade com o intuito de fomentar a ideia e a necessidade de boas práticas socioambientais. Inclusive, e principalmente, em relação a coleta e destinação de resíduos.

Embora haja muita dificuldade prática e cultural neste sentido, no ano de 2023 alcançou-se bons resultados bem como o descarte correto de alguns resíduos conforme se observa na tabela de Indicadores de Gestão de Resíduos.

Também com a edição da Lei Geral de Proteção de Dados, fez-se necessário um cuidado maior com o material a ser descartado, dificultando a separação de todos os itens contidos no rol de documentos (papéis, metais, plásticos, plastificados), para o adequado e rápido tratamento dos dados sensíveis, de modo a tornar impossível qualquer identificação. Some-se a isto, dificuldades de ordem diversa para uma adequada fragmentação desse material.

De qualquer forma, mesmo com todas as dificuldades apresentadas nos parágrafos anteriores, no ano de 2023 foi possível o descarte adequado de alguns resíduos, até então, em parte, não mensurados. É o caso dos resíduos de saúde, 2.200 litros, os de obras e reformas, 145 toneladas e ainda, os eletroeletrônicos, num montante de aproximadamente uma tonelada e meia.

Sobre a destinação de resíduos de obras e reformas, todos os resíduos gerados na intervenção são de responsabilidade da contratada, porém o TRE-AL exige em Edital e no Projeto Básico das contratações que estes resíduos sejam descartados de forma adequada, numa central de resíduos ou num aterro sanitário.

Nesse sentido, o TRE-AL segue firme no propósito de superar as dificuldades apontadas e proceder a uma destinação adequadamente correta de seus resíduos, no maior quantitativo

possível, em vista da meta para o presente indicar: “Garantir a destinação adequada de 100% (cem por cento) dos resíduos sólidos e de saúde para tratamento até 2026”.

### 2.8 Reformas e Construções

**Objetivo:** Monitorar os gastos relacionados as obras no âmbito do TRE-AL.

**Meta:**

Índice de racionalização de gastos com obras

**Limitar o aumento dos gastos com reformas e construções em 10% ao ano até 2026, em relação ao ano anterior**

|      |      |      |      |      |
|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| 10%  | 10%  | 10%  | 10%  | 10%  |

| Indicador  | Unidade de Medida | 2020       | 2021         | 2022         | 2023         |
|--|-------------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Gref - Gastos com reformas no período-base</b>                        | Reais (\$)        | 109.091,12 | 1.922.593,67 | 2.254.501,89 | 1.199.480,57 |
| <b>Gconst - Gastos com construção de novos edifícios no período-base</b> | Reais (\$)        | 0          | 0            | 0            | 0            |

**Tabela 8:** Indicador: Reformas e Construções

**META ALCANÇADA**

Nesse tópico, o PLS tem por objetivo monitorar os gastos relacionados às obras no âmbito do TRE-AL, fixando, para tanto, a meta de limitar o aumento dos gastos com reformas e construções em 10% (dez por cento) ao ano até 2026, em relação ao ano anterior.

Sobre as informações coletadas, destaque-se o gasto no montante de R\$1.199.480,57 (um milhão, cento e noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) sendo R\$ 1.003.020,57 (um milhão, três mil e vinte reais e cinquenta e sete centavos) destinados a reformas nas diversas edificações da Justiça Eleitoral em Alagoas e R\$ 196.460,00 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos e sessenta reais) em reforma de divisórias na sede do TRE-AL.

Em comparação com o ano de 2022, houve uma economia de 46% (quarenta e seis por cento) aproximadamente.

Destaque-se que as demandas de reforma têm dinâmica própria, de difícil enquadramento em limites pré-fixados, respeitados obviamente aqueles de natureza orçamentária. As reformas podem decorrer de programações e de casos fortuitos e imprevisíveis. Assim, passíveis de monitoramento, aquelas suscetíveis de programação.

### 2.9 Limpeza

**Objetivo:** Monitorar os gastos relacionados aos contratos de limpeza e os gastos com material de limpeza, incentivando o uso sustentável dos recursos e conservação do meio ambiente, no âmbito do TRE-AL.

**Meta:**

Índice de racionalização de gastos com limpeza

**Limitar o aumento dos gastos com contratos de limpeza em 10%, e os gastos com material de limpeza em 4% ao ano até 2026, em relação ao ano anterior.**

**Gastos com Contratos de Limpeza**

|      |      |      |      |      |
|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| 10%  | 10%  | 10%  | 10%  | 10%  |

**Gastos com Material de Limpeza**

|      |      |      |      |      |
|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| 4%   | 4%   | 4%   | 4%   | 4%   |

| Indicador  | Unidade de Medida | 2020       | 2021       | 2022       | 2023       |
|--|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base</b> | Reais (R\$)       | 596.925,83 | 580.199,29 | 541.682,06 | 565.555,79 |
| <b>m<sup>2</sup> Cont - Área contratada</b>                  | m <sup>2</sup>    | 19.064,62  | 20.167,46  | 20.167,46  | 20.167,46  |
| <b>GML - Gasto com material de limpeza</b>                   | Reais (\$)        | 367.908,11 | 178.763,77 | 240.801,43 | 129.035,77 |

**Tabela 9:** Indicador: Limpeza

**METAS ALCANÇADAS**

Os gastos com o contrato anual de limpeza apresentaram, em 2023, um aumento por volta de 4,4% (quatro vírgula quatro por cento), em relação a 2022, havendo uma baixa de 46,41% (quarenta e seis vírgula quarenta e um por cento) nos Gastos com material de limpeza.

### 2.10 Vigilância

**Objetivo:** Monitorar os gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos, horários, armada e desarmada), no âmbito do TRE-AL.

**Meta:**

Índice de racionalização de gastos com vigilância  
**Limitar o aumento dos gastos com reformas e construções em 5% ao ano até 2026, em relação ao ano anterior**

|      |      |      |      |      |
|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| 5%   | 5%   | 5%   | 5%   | 5%   |

| Indicador  | Unidade de Medida       | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         |
|--|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>GV - Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada</b>                                    | Reais (R\$)             | 1.250.977,55 | 1.185.767,24 | 1.277.037,02 | 1.342.974,16 |
| <b>QPV - Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada</b> | Número de trabalhadores | 24           | 24           | 20           | 24           |
| <b>GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica</b>   | Reais (R\$)             | 0            | 0            | 0            | 0            |

**Tabela 10:** Indicador: Vigilância

**META ALCANÇADA**

Houve ligeiro aumento em relação ao ano de 2022, em torno de 5% (cinco por cento).

As metas aqui traçadas abrangem o período de 2022-2026, sendo possível a sua compensação nos períodos subsequentes. Nesse sentido, importante ressaltar que o TRE-AL já realiza estudos de viabilidade para implantação do sistema de vigilância eletrônica, o que deverá reduzir, consideravelmente, os gastos referentes a este indicador.

### 2.11 Telefonia

**Objetivo:** Reduzir os gastos relacionados aos serviços de telefonia fixa e móvel no âmbito do TRE-AL.

**Meta:**

Índice de racionalização de gastos com telefonia

**Reduzir em 2% ao ano os gastos com telefonia fixa, e limitar o aumento dos gastos com telefonia móvel em 5% ao ano até 2026, em relação ao ano anterior.**

Gastos com Telefonia Fixa

|      |      |      |      |      |
|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| 2%   | 2%   | 2%   | 2%   | 2%   |

Gastos com Telefonia Móvel

|      |      |      |      |      |
|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| 2%   | 2%   | 2%   | 2%   | 2%   |

| Indicador  | Unidade de Medida       | 2020      | 2021      | 2022       | 2023       |
|--|-------------------------|-----------|-----------|------------|------------|
| <b>GTF – Gasto com Telefonia Fixa</b>                        | Reais (R\$)             | 73.909,91 | 60.124,23 | 63.052,69  | 2.043,25   |
| <b>LTF – Linhas Telefônicas Fixas Número de Linhas Fixas</b> | Número de Linhas Fixas  | 53        | 53        | 53         | 150*       |
| <b>GTM – Gasto com Telefonia Móvel</b>                       | Reais (R\$)             | 41.745,25 | 81.238,55 | 124.263,57 | 112.064,95 |
| <b>LTM – Linhas Telefônicas Móveis</b>                       | Número de Linhas Móveis | 70        | 124       | 124        | 124        |

**Tabela 11:** Indicador: Telefonia

Telefonia fixa e móvel: **META ALCANÇADA**

Os gastos com o contrato de telefonia fixa apresentaram, em 2023, uma significativa redução porém, esta informação acerca da quantidade das linhas telefônicas incluem linhas fixas e ramais. Já, os gastos com a telefonia móvel a redução se deu em torno de 9% (nove por cento) em relação a 2022.

\* quantitativo revisado para incluir a totalidade de ramais disponíveis (contratados) mesmo que fora de uso.

**2.12 Veículos**

**Objetivo:** Promover a racionalização no uso do transporte, a redução da emissão de poluentes e monitorar os gastos com a frota oficial do TRE-AL.

**Meta:**

Índice de racionalização de gastos com veículos

**Limitar o aumento dos gastos com veículos em 6% ao ano até 2026, em relação ao ano anterior.**

|      |      |      |      |      |
|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| 6%   | 6%   | 6%   | 6%   | 6%   |

| <b>Indicador</b>  | <b>Unidade de Medida</b>  | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> |
|---|---|-------------|-------------|-------------|
| <b>Km - Quilometragem</b>   | Km  | 295.084     | 942.070     | 2.017.269   |
| <b>VGEF - Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex</b>                | Número de veículos  | 14          | 14          | 17          |
| <b>VD - Quantidade de veículos a diesel</b>                                   | Número de veículos  | 11          | 11          | 11          |
| <b>Valt - Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas</b>          | Número de veículos  | 0           | 0           | 0           |
| <b>QVS - Quantidade de veículos de serviço</b>                                | Número de veículos  | 23          | 20          | 26          |
| <b>QVM - Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)</b> | Número de veículos de magistrados   | 2           | 5           | 2           |
| <b>GMV - Gasto com manutenção de veículos</b>                                 | Corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão (em reais). | 51.290,81   | 97.122,18   | 116.259,65  |
| <b>GCM - Gastos com contratos de motoristas</b>                               | Reais (R\$)   | 483.088,79  | 487.111,58  | 568.370,78  |
| <b>GCV - Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre</b>      | Reais (R\$)   | 0           | 0           | 0           |

**Tabela 12:** Indicador: Veículos

**META NÃO ALCANÇADA**

Os indicadores de veículos e combustíveis praticamente mantiveram os dados relacionados referentes ao ano de 2022. Observa-se um aumento considerável em relação ao Gasto com Manutenção de veículos, em média 19% (dezenove por cento). Nos demais indicadores, a diferença comparativa ficou dentro do estabelecido no PLS.

Ademais, com os constantes deslocamentos dos veículos, necessários para o atendimento da logística eleitoral, ocorre um maior desgaste dos veículos da frota do tribunal, gerando um número maior custo no item de manutenções.

Diante desse cenário, reforçam-se as iniciativas de estudo de viabilidade quanto à terceirização da logística de entregas deste Regional, bem como a possibilidade de locação de diárias de veículos, como alternativa a aquisições de veículos.

### **2.13 Combustível**

**Objetivo:** Monitorar o consumo dos combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais do TRE-AL.

**Meta:**

Índice de racionalização de consumo de combustível

**Limitar o aumento do consumo de combustível em 10% ao ano até 2026, em relação ao ano anterior.**

|      |      |      |      |      |
|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| 10%  | 10%  | 10%  | 10%  | 10%  |

| Indicador                         | Unidade de Medida | 2018   | 2020   | 2021       | 2022       | 2023       |
|-----------------------------------|-------------------|--------|--------|------------|------------|------------|
| <b>CG - Consumo de gasolina</b>   | Litros (L)        | 19.688 | 12.524 | 13.245     | 22.688     | 14.466     |
| <b>CE - Consumo de etanol</b>     | Litros (L)        | 0      | 0      | 0          | 0          | 0          |
| <b>CD - Consumo de diesel</b>     | Litros (L)        | 28.860 | 26.642 | 21.744     | 34.122     | 21.609     |
| <b>GC - Gasto com combustível</b> | Reais (R\$)       |        |        | 198.233,16 | 397.520,88 | 274.278,47 |

**Tabela 13:** Indicador: Combustíveis

**META ALCANÇADA**

O consumo de combustível para o ano de 2023 ficou em torno de 14.466 litros, para gasolina, e 21.609, para diesel, um aumento por volta de 36% (trinta e seis por cento) em ambos os casos respectivamente, em relação a 2022.

### ***2.14 Apoio ao Serviço Administrativo***

Objetivo: Monitorar os gastos com os contratos de serviços gráficos no âmbito do TRE-AL.

Meta:

Índice de racionalização de gastos com serviços gráficos

**Limitar o aumento dos gastos com serviços gráficos em 1% ao ano até 2026, em relação ao ano anterior.**

|      |      |      |      |      |
|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| 1%   | 1%   | 1%   | 1%   | 1%   |

| Indicador  | Unidade de Medida | 2022       | 2023      |
|--|-------------------|------------|-----------|
| <b>GCGraf – Gastos com Serviços Gráficos no período-base</b> | Reais (R\$)       | 221.561,08 | 15.280,90 |

**Tabela 14:** Indicador: Apoio ao Serviço Administrativo

Para o presente índice de racionalização de gastos com serviços gráficos, o PLS fixou a meta de "Limitar o aumento dos gastos com serviços gráficos em 1% (um por cento) ao ano até 2026, em relação ao ano anterior". Para esse indicador, não há série histórica, pois não havia previsão de acompanhamento, de tal forma que os parâmetros de mensuração serão observados nos exercícios posteriores, observados os critérios indicados no art. 25 da Resolução TSE n. 23.474/2016. Dessa forma, a comparação de 2023 com o ano de 2022 fica prejudicada, considerando ter sido o ano de 2022 um ano eleitoral.



### ***2.15 Aquisições e Contratações***

**Objetivo:** Garantir a inclusão dos critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações realizadas no âmbito do TRE-AL.

**Meta:**

Índice de racionalização de gastos com serviços gráficos  
Aumentar para 60% o percentual de compras/licitações realizadas com critérios de sustentabilidade até 2026, em relação ao ano de 2021.

|      |      |      |      |      |
|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| 40%  | 45%  | 50%  | 55%  | 60%  |

| Indicador  | Unidade de Medida   | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|---|------|------|------|
| <b>ACR - Aquisições e contratações realizadas no período-base</b>              | Número de contratos celebrados                                  | 159  | 353  | 218  |
| <b>ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base</b> | Número de contratos celebrados com critério de sustentabilidade | 69   | 185  | 79   |
| <b>Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade</b> | Percentual  | 43   | 53   | 36   |

**Tabela 15:** Indicador: Aquisições e Contratações

**META NÃO ALCANÇADA**

Embora, em números absolutos, tenha havido acréscimo do número de aquisições e contratações realizadas em 2023 em comparação com o ano de 2021, observa-se que houve que o percentual diminuiu em 7% (sete por cento) em relação a 2021.

### 2.16 Qualidade de Vida

**Objetivo:** Realizar e estimular a participação da força de trabalho do Tribunal em ações de Qualidade de Vida e Solidárias, no âmbito do TRE-AL.

**Meta1:**

**Meta 2:**

Índice – Qualidade de vida

**1. Aumentar em 8% a quantidade de Ações de Qualidade de Vida até 2026, em relação ao ano de 2021.**

**2. Aumentar em 45% a quantidade de Ações Solidárias até 2026, em relação ao ano de 2021.**

| <b>Indicador</b>   | <b>Unidade de Medida</b>   | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> |
|--|----------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>PQV - Participações em ações de qualidade de vida</b> | Número de participantes    | 103         | 239         | 226         |
| <b>AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida</b>    | Número de ações realizadas | 11          | 12          | 9           |
| <b>PAS - Participações em ações solidárias</b>           | Número de participantes    | 24          | 16          | 86          |
| <b>AS - Quantidade de ações solidárias</b>               | Número de ações realizadas | 1           | 2           | 3           |

**Tabela 16:** Indicador: Qualidade de Vida

**META ALCANÇADA**

Em um comparativo com o ano de 2021, ano que considerado como parâmetro, foram realizadas 11 ações em 2021 tendo 103 (cento e três) como número de participantes. Já em 2023, configuraram-se 09 (nove) ações de Qualidade de vida; 02 (duas) a menos que o tido como referência.

No entanto, há que se ressaltar que fora atingindo um número de participantes duas vezes maior que o primeiro quadro referente a 2021.

Não houve aumento percentual em relação ao ano base anterior, não atingindo, assim, a meta estabelecida no PLS.

Foram realizadas 3 (três) ações solidárias, superando a meta estabelecida para o período.

### ***2.17 Capacitação em Sustentabilidade***

**Objetivo:** Realizar e estimular a participação da força de trabalho do Tribunal em ações de Capacitação e Sensibilização relacionadas ao tema da Sustentabilidade, no âmbito do TRE-AL.

**Meta:**

Índice – Capacitação em Sustentabilidade

**1. Garantir a participação de 25% da força de trabalho do Tribunal nas Ações de Capacitação e Sensibilização em Sustentabilidade até 2026.**

| <b>Indicador</b>   | <b>Unidade de Medida</b>   | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> |
|--|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Acap - Ações de capacitação em sustentabilidade</b>                 | Número de ações realizadas | 0           | 0           | 0           | <b>1</b>    |
| <b>Asen - Ações de sensibilização em sustentabilidade</b>              | Número de ações realizadas | 0           | 0           | 3           | <b>3</b>    |
| <b>Pcap - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade</b> | Número de participantes    | 0           | 0           | 0           | <b>53</b>   |

Tabela 17: Indicador: Capacitação em Sustentabilidade

**META ALCANÇADA**

**ADENDO: As execuções das ações realizadas pelo Órgão:**

Quanto ao **“indicador ‘Capacitação em Sustentabilidade’**, houve a realização da 1ª Capacitação em Sustentabilidade promovida pela Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental – APGS em parceria com o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – LIODS ocorrida no auditório do Pleno no dia 04/08/2023, no horário de 9h às 12h30min. O tema ainda é recorrente em outras capacitações realizadas.

Ainda acerca desse indicador, são efetuadas ações, quais sejam: Tampinha Legal: recolhimento de tampinhas plásticas para que se proceda a destinação ambientalmente adequada (doação para a Instituição Amor21, que é direcionada a famílias de crianças com síndrome de Down.

Acerca do **“indicador ‘Gestão de Resíduos’** (sejam livros, compêndios ou material sem uso, eletroeletrônicos, ) são destinados a COOPVILA – Cooperativa dos Catadores da Vila Emater para o descarte correto e consciente e contribuindo para a valorização e inclusão dos catadores, contribuindo para o seu principal sustento.

Tratando do indicador **“Qualidade de Vida”**, foram realizadas diversas ações com um grande número de alcance, atingindo a meta estabelecida.

Elencando o indicador que trata de **“Aquisições e Contratações”**, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, no âmbito das ações de sustentabilidade ambiental, fomenta práticas com vista à aquisição de produtos e contratação de serviços que respeitem o meio ambiente e que não afetem a qualidade de vida desta e de gerações futuras. Os critérios de sustentabilidade estão previstos nas especificações técnicas, constantes dos Termos de Referência, em tópico específico, formulados de maneira que não frustrem a competitividade.

Foi elaborado neste Tribunal normativo destinado a regulamentar, internamente, as contratações do órgão. Trata-se da Resolução TRE-AL nº 15.787, de 15 de fevereiro de 2017, e alterações, a qual traz expressamente dispositivos contendo a obrigatoriedade de observação de critérios de sustentabilidade para elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência, bem como quando da aprovação da contratação.

Produtos de **“Limpeza”**: Os produtos utilizados pela empresa contratada responsável pela limpeza do tribunal obedecem às classificações e especificações da ANVISA, observando a Lei nº 6.360/1976, regulamentada pelo Decreto nº 8077/2013. Já os produtos de limpeza adquiridos pelo Tribunal, como sabão e detergente, são isentos de fósforo ou com a concentração dentro do limite máximo. Ademais, os itens álcool, água sanitária, detergentes, ceras, saponáceos, desinfetantes e inseticidas são adquiridos com a regularidade aferida pela ANVISA. Por fim, prioriza-se, quando da aquisição, produtos comercializados e/ou que possuam comercialização em refil;

Observa-se, no entanto, que há indicadores fundamentais e que não demonstraram um quadro de evolução para atingir as metas. São determinantes para uma melhora relevante e necessária tanto em relação à avaliação dos indicadores quanto a um assertivo posicionamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas quais sejam: Energia Elétrica, Telefonia, Água e esgoto, Veículos.

### ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO AMBIENTAL PARA 2024

Sugestões a serem adotadas no ano de 2024 visando a comprovação de um impacto real nos resultados referentes aos indicadores do Plano de Logística Sustentável.

| ITEM | INICIATIVA   | JUSTIFICATIVA  | STATUS                 |
|------|--|--|------------------------|
| 1    | Campanha de divulgação de impressão frente/verso                 | Divulgar trimestralmente a importância da impressão frente/verso para a redução do consumo de papel (e-mail e intranet)  | Proposição apresentada |
| 2    | Conscientização do descarte ecológico                            | Elaboração de materiais (físicos e eletrônicos) com a finalidade de conscientizar os servidores da importância da manutenção de boas práticas para o auxílio da tarefa de coleta seletiva.   | Proposição apresentada |
| 3    | Conscientização em Gestão Socioambiental                         | Ação educacional presencial destinada à sensibilização, motivação e conscientização do corpo funcional e força de trabalho auxiliar do TRE/AL de para a responsabilidade socioambiental e para a adoção de práticas sustentáveis, denotando o compromisso da instituição com o tema. (indicadores de água, energia, papel...dentre outros) | Proposição apresentada |
| 4    | Semana do Meio Ambiente - Debate ou Palestra com Especialista(s) | Ação educacional presencial que integrará a Semana do Meio Ambiente (primeira do mês de Junho) , destinada à sensibilização, motivação e capacitação do corpo funcional do TRE/AL para preservar, conservar e gerenciar o ambiente, como parte do exercício da cidadania   | Proposição apresentada |

|   |  |   |                        |
|---|--|---|------------------------|
| 5 | Elaboração e Monitoramento do Plano de Logística Sustentável         | Ação educacional presencial destinada à capacitação dos servidores do TRE/AL direta ou indiretamente envolvidos com a implementação do Plano de Logística Sustentável   | Proposição apresentada |
| 6 | Desligamento da iluminação dos andares fora do horário do expediente | Avaliar possibilidade operacional deste item. Acarretaria numa considerável redução no consumo de energia elétrica  | Proposição apresentada |
| 7 | Recolhimento de equipamentos ociosos                                 | Identificar e recolher equipamentos que se encontram instalados nas diversas unidades, mas que se encontram ociosos, de forma que possam ser redistribuídos, reduzindo a demanda de aquisição, bem como o consumo de energia (impressoras ociosas, por exemplo) | Proposição apresentada |

### 3. CONCLUSÃO

As informações prestadas nesta avaliação, objetivam demonstrar os resultados dos indicadores implementados pelo Plano de Logística Sustentável – PLS, que estão relacionados com o planejamento estratégico deste Poder Judiciário e com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

A implementação e o desenvolvimento das práticas de sustentabilidade buscam construir uma nova cultura institucional visando à inserção de critérios sustentáveis nas atividades realizadas pelo Tribunal, envolvendo suas diversas áreas e buscando a integração de todos.

Não se pode olvidar que a incorporação na cultura organizacional das práticas de sustentabilidade é um processo de construção progressiva, sendo que a avaliação periódica e o acompanhamento das ações e indicadores é essencial para a melhoria do desempenho institucional na temática socioambiental.

Nesse aspecto, a avaliação do desempenho do PLS, em relação a 2021, demonstra a necessidade de se aperfeiçoar alguns indicadores e metas, tanto para ajustá-los à dinâmica das demandas de determinadas áreas de atuação (ex.: reformas, construções, veículos e combustíveis), quanto para aprimorar a metodologia adotada no PLS aos parâmetros definidos pela Resolução TSE nº 23.474/2016, de 19 de abril de 2016, no que respeita às peculiaridades de avaliação aplicáveis à Justiça Eleitoral (ex.: impressão).

“Não existem problemas ambientais, existem apenas sintomas ambientais de problemas humanos”.